



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, CARMO DE MINAS / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº35/2021/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

EDITAL

Edital - nº. 35 /2021 para Seleção de Alunos Voluntários do Curso Técnico em Informática do Campus Avançado Carmo de Minas

O Diretor Geral Pró-tempore do *Campus* Avançado Carmo de Minas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no das atribuições legais, torna público o presente edital para abertura de inscrições para seleção de alunos bolsistas para o **Projeto: “Criação de materiais didáticos para Ensino de Programação baseado em Computação Desplugada e Linguagem de Programação Python”**, vinculado ao Edital nº. 05/2021 do Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão - GEAPE.

1. DO OBJETIVO

Seleção alunos do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio deste *Campus* para atuação como **voluntários** em projeto de ensino/extensão sem fomento.

O objetivo geral deste projeto é:

- Desenvolver materiais didáticos para ensino de programação que poderão ser divulgados para estudantes do IFSULDEMINAS e demais estudantes de escolas públicas.

Os objetivos específicos:

- Desenvolver o raciocínio lógico através de metodologias ativas;
- Utilizar a computação desplugada como uma ferramenta para entendimento dos conceitos iniciais da lógica de programação;
- Estudo da linguagem Python e suas particularidades

2. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-VOLUNTÁRIOS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no terceiro ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
2. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação do Coordenador do Projeto;
5. Dedicar-se, no período de vigência do projeto, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
6. Ter disponibilidade de no mínimo 10(dez) horas semanais ao projeto;
7. Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 No período de **08:00 hs do dia 09/10/2021 até as 12:00 do dia 14/10/2021** estarão abertas as inscrições de candidatos;

3.2 As inscrições deverão ser realizadas via Google Formulários pelo seguinte link: <https://forms.gle/XhebjWdRA8fFfj6C6>

3.3 Perfil necessário do aluno:

- a) Ter conhecimento prévio em lógica de programação;
- d) Ser proativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado e a confiabilidade das informações coletadas;
- e) manter a confidencialidade das informações obtidas e dos resultados gerados; exceto quando puderem ser divulgados.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado de seleção para o Projeto “Criação de materiais didáticos para Ensino de Programação baseado em Computação Desplugada e Linguagem de Programação Python”, será feita dia **14/10/2021** a partir das 14h nos meios digitais da instituição.

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os alunos selecionados para participação no Projeto terão os seguintes direitos e obrigações:

1. Ter horário definido para o exercício das atividades, sem prejuízo de suas demais atividades escolares;
2. Receber orientações de caráter prático que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades;
3. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente como Coordenador do projeto ou membros do projeto devidamente designados;
4. Disponibilizar no mínimo 10 (dez) horas semanais para o cumprimento das atividades do projeto;
5. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo Coordenador ou membros do projeto devidamente designados;
6. Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Coordenador ou membros devidamente designados para o bom desempenho do projeto;
8. Participar da discussão dos resultados do projeto e elaborar relatórios de acordo com cronograma definido pelo Coordenador ou membros do projeto devidamente designados;
9. Participar de eventos com o objetivo de divulgar os resultados do projeto;
10. Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta quando se tratar de comunicação formal do projeto;
11. Tratar todos os envolvidos no projeto com cordialidade, respeito, formalidade e profissionalismo adequados;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O início das atividades dos alunos selecionados por este edital está previsto para **18/10/2021**;
2. O aluno que trancar a matrícula durante a vigência do projeto será desligado automaticamente do projeto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM**, em 07/10/2021 09:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186008

Código de Autenticação: 9a5e36b976



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais